

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.379/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARINA ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARINA ALVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 10.727.397-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 064.894.679-76, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, nos termos do Processo n.º 12598/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2276 (dois mil duzentos e setenta e seis) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.132
UMUARAMA 04 / 12 / 2017
Stella Romi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS